PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades; Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Palmeira do Piauí - PI, 27 de janeiro de 2026

_____
Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI

_____
Italo Alves Feitosa
03659444324

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CADASTRO DE RESERVAS

ID: A19D07EDD8DD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026/PMSP/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2026 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0313/2026 – PMSP/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada com exclusividade para aquisição de livros didáticos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/PMSP/PI
CNPJ: 30.950.665/0001-17.
CONTRATADO: BRASIL NORDESTE LTDA.
CNPJ: 05.263.940/0001-97
SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021/Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global: R$ 1.299.335,60 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Fonte de Recurso: Fundeb 30%, QSE, FPM - Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2203.0000; 12.365.0004.226.0000; 12.361.0004.2202.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30; Projeto Atividade: 2203;2226; 2202. Fonte: 540; 541, 542, 543, 546, 550, 500. VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 27//12/2026 - 11 (onze) meses.
Data Assinatura: 27/01/2026.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação/PMSP/PI Valeria Rakel Mendes. Contratado: Brasil Nordeste Ltda: Antônio Elanio Freitas Campelo
São Pedro do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2026.
Publique-se.
Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

ID: ABDEB4E4640D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026/PMSP/PI.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº. 04/2025 – PMNSR/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.027/2026 – PMSP/PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de recuperação de estradas vicinais nas zonas rurais e urbana do Município de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: OPEN SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 04.568.685/0001-28
Suporte Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Concorrência SRP nº 04/2025/PMNSR/PI, Ata de Registro de Preços nº 01.0407/2025 /PMNSR/PI.
Valor Global: R$ 1.450.469,57 (Um milhão Quatrocentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Fontes de Recursos: FPM, ICMS - Dotação orçamentária: 26.782.0007.1613.0000; 26.782.0007.2610.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 500, 700
VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 27/01/2027 - 12 (doze) meses.
Data Assinatura: 27/01/2026.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: Lindomar Gonçalves de Alencar. Contratado: OPEN SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME: Raimundo Farias de Assunção Junior.
São Pedro do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2026.
Publique-se.
Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

ID: 671E2ACFB4564

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 - 1549

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2026/PMSP/PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0313/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÊCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021/Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços e suas expertises, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial aos dispostos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 001.0313/2026/PMSP/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão de Licitação – CL/PMSP/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa especializada com exclusividade para aquisição de livros didáticos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

FAVORECIDO: BRASIL NORDESTE LTDA
CNPJ: 05.263.940/0001-97.
Prazo de Execução e Vigência 11 (onze) Meses.
Valor Global: R$ 1.299.335,60 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021/Lei Federal nº 14.133/2021.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 09/2026/PMSP/PI.
Fonte de Recurso: Fundeb 30%, QSE, FPM - Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2203.0000; 12.365.0004.226.0000; 12.361.0004.2202.0000, Elemento de Despesa: 33.90.30; Projeto Atividade: 2203;2226; 2202. Fonte: 540; 541, 542, 543, 546, 550, 500.

Ficando por este termo autorizado a formalização do contrato, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

_____
Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal/PMSP/PI.